

DECRETO Nº 6.580, de 14 de novembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.628,00 (Sete mil e seiscentos e vinte e oito reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Suplementação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O.
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	Or
452	492	1	1.7
			.3
452	496	1	1.7
			.3
493	492	1	1.7
			.3
493	450	1	1.7
			.3
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O.
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	Or
450		1	1.7
			.3
492		1	1.7

496

1

.3
1.
.3

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL